



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.343 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

(DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA CONTENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19.)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, usando das atribuições legais e

CONSIDERANDO a fase de transição anunciada nesta data do Plano São Paulo para as próximas duas semanas

DECRETA

ARTIGO 1º - Nas próximas duas semanas será permitido o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no município de Analândia, das seguintes atividades:

DE 18 A 23 DE ABRIL

- Atividades comerciais das 08h às 19h e com restrição de 25% de ocupação de protocolos sanitários rigorosos
- Atividades Religiosas com restrição de 25% de ocupação de protocolos sanitários rigorosos

DE 24 A 30 DE ABRIL

- Atividades comerciais das 08h às 19h e com restrição de 25% de ocupação de protocolos sanitários rigorosos
- Atividades Religiosas – com restrição com restrição de 25% de ocupação de protocolos sanitários rigorosos
- Restaurantes e Similares das 11h às 19h e com restrição de 25% de ocupação de protocolos sanitários rigorosos
- Salão de beleza e Barbearia das 11h às 19h e com restrição de 25% de ocupação de protocolos sanitários rigorosos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

- Atividades culturais das 11h às 19h e com restrição de 25% de ocupação de protocolos sanitários rigorosos

- Academias – das 07h às 11h e das 15h às 19h

Parágrafo único – Permanece inalterado o toque de recolher das 20h às 5h, teletrabalho de atividades administrativas não essenciais e escalonamento de horário de entrada e saída das atividades de comércio, serviços e indústrias.

ARTIGO 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de abril de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal